PORTARIA N.º 2.372, DE 05 DE JULHO DE 2011.

DESIGNA SERVIDORES PARA IR AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO EM VITÓRIA-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir o servidor Carlos Augusto Calvi Costalonga, na portaria nº 2.369 de 05/07/2011 para ir ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no dia 07/07/2011, tratar de assunto de interesse da Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Estabelecer o limite de 01 (uma) diária, sem pernoite, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de julho de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara